



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 46 / 2.008

62

CM 3302 20MAI'08 16:47

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Sala das Sessões, em 21/05/2008
ASTOR ROBERTO
2.º Secretário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória do Senhor **PERCIVAL URIZZI DE LIMA**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como Rua Nove, que tem início na Rua Dois e término na Rua Sete, do loteamento Residencial Mosaico da Serra, nesta cidade.

O homenageado nasceu em 10 de agosto de 1954 em Campinas, Estado de São Paulo, mas mogiano de coração. Filho do Professor Dr. Rubens Mercadante de Lima e da Sra. Aurora Urizzi de Lima, veio a residir em Mogi das Cruzes no ano de 1962, sendo o quinto filho do casal, com seus irmãos: Terezinha Carolina, Rubens, William e Cláudio, sendo que, mais tarde, no ano de 1957, passa a ter mais uma irmã, Ana Maria.

Iniciou seus estudos no ano de 1962, recém chegado a Mogi das Cruzes, no Instituto Dona Placidina, dirigido pelas irmãs Vicentinas.

Continuou os estudos em vários colégios da cidade de Mogi das Cruzes. Na Universidade Braz Cubas, concluiu o curso de Arquitetura em 1982.

Na capital, em São Paulo, fez o curso de Design de Interiores, no ano de 1995, na Escola Panamericana de Arte, terminando-o com grande destaque.

Sempre se destacava em todos os seus estudos pela dedicação e um grande dom de Deus pelas obras de arte e amante das coisas belas.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Para seu aperfeiçoamento profissional manteve-se sempre ligado a fontes de ensinamento através de viagens para Itália e Nova York, onde também se aperfeiçoou em Design em Joalheria.

Sua folha de serviços engloba suas atividades na Empresa Jornalística e Promoções Mutsuo Yoshizawa Ltda. em 1978. Voltando de suas viagens à Europa e Estados Unidos, continuou seus trabalhos em eventos, design e decorações natalinas (casas, ruas, vitrines, etc.).

Também se salientou em desfiles de carnavais, começou em Mogi das Cruzes, mas também tornou-se reconhecido no Rio de Janeiro, onde a Escola de Samba Beija-Flor, o chamava todos os anos para trabalhar em seus arranjos e carros carnavalescos.

Era de porte humilde, gentil e sempre correto, mas, através de um sorriso aflorante e olhar sempre meigo e dedicado, irradiava a luz interior que envolvia e iluminava todos os seus passos.

Sua presença era uma mensagem de simpatia, de paz e um amigo sempre bem quisto, pois, sabia com rara habilidade cultivar a amizade de todos.

Percival faleceu no dia 24 de janeiro de 2003, aos 48 anos de idade, deixando indeléveis as marcas de sua presença construtiva, calorosa, talentosa e dedicada, tanto no seio de sua família, como no grande círculo de amigos.

Diante de todo o exposto, justo se faz que seu nome fique gravado em uma das vias públicas que integram nossa cidade, assim como sua existência ficou gravada em nosso meio. Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do ínclito Plenário.

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em
20 de maio de 2.008.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Vereador - PSDB

SETOR: 47 CODIGO: 22.328-0

NOME: R NOVE

INICIO: 47.022321 R DOIS

FINAL: 47.022326 R SETE

DENOMINACAO ANTERIOR:

LOTEAMENTO: 4747 LOT RESIDENCIAL MOSAICO DA SERRA

CEP: 00000-000 DISTRITO: 1 ZONA: 3

NUMERO QUADRAS: 4

[ESC] Volta
[ENTER] Quadras

[F12] PrintScreen rgf STM000





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI Nº 46/08

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para **Rua PERCIVAL URIZZI DE LIMA**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada como Rua Nove, que tem seu início na Rua Dois e término na Rua Sete, do Loteamento Residencial Mosaico da Serra, nesta cidade; código de logradouro nº 022.328-0.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em
20 de maio de 2.008.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO n.º 62/08

PROJETO DE LEI n.º 46/08

PARECER n.º 55/08

De autoria do vereador **JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**, o projeto de lei em epigrafe dispõe sobre **"ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"**.

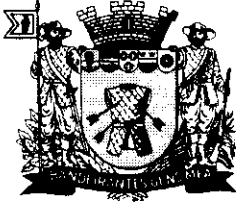
Instrui o projeto, distribuído em **02 (dois)** artigos, a justificativa na qual são expostos os motivos que nortearam a iniciativa legislativa (fls. 01 e 02) e demais documentos que identificam a via pública em questão (fls. 03 e 04).

É O RELATÓRIO.

A questão trazida aos cuidados dessa assessoria jurídica diz respeito à viabilidade de alteração de denominação de via pública, atualmente Rua Nove, para homenagear o Sr. PERCIVAL URIZZI DE LIMA, falecido em Janeiro de 2003.

Verifica-se, pelos documentos acostados, que, para os efeitos jurídicos, todos os requisitos impostos pela Lei Municipal 4017/93 e suas posteriores alterações estão presentes. Senão, vejamos:

a) o histórico da pessoa homenageada foi juntado aos autos, de modo a permitir que esta Casa, dentro de sua discricionariedade, verifique se, nos termos do art. 2º, I da Lei 4017/93, com as alterações da Lei 4779/98, o mesmo prestou serviços relevantes ao Município, além dos inerentes à atividade laborativa que exercia, ou tenha divulgado e promovido o Município em todos os níveis;



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



b) código do logradouro constante do projeto, nos termos do art. 4º, *caput* da Lei 4017/93;

c) pontos referenciais da rua, quais sejam, ruas entre as quais se localiza, nos termos do art. 4º, § 2º Lei 4017/93;

Tendo em vista o atendimento dos requisitos formais impostos pela Lei 4017/93 e suas posteriores alterações, **entendo juridicamente viável a proposta acima exposta, cabendo a essa Casa, no julgamento do mérito da matéria, verificar se os serviços prestados pelo homenageado foram relevantes ao Município ou se ele divulgou e promoveu o Município em todos os níveis**, conforme impõe o art. 2º, I da Lei 4017/93, com as alterações da Lei 4779/98.

Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 02 de Junho de 2008.


ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
PROCURADOR JURÍDICO

Visto. De acordo.

Data supra.


PAULO SOARES
COORDENADOR JURÍDICO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 046 / 2.008
Processo nº 062 / 2.008

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**, a proposta em estudo dispõe sobre denominação de via pública (**Rua Percival Urizzi de Lima**).

Verificamos existir parecer a Assessoria Jurídica desta Casa, informando que o presente projeto de lei não encontra óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

Portanto, em análise aos termos do Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, e não existindo óbices jurídicos, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 02 de junho de 2.008.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente - Relator


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro


RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro